

**GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES** (“Guide”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, CEP 01451-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.913.436/0001-17, vem apresentar as informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019, à saber:

## 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:** Fernando Augusto Cardozo

**Cargo do responsável:** Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:** Flavio Pacheco Strunk

**Cargo do responsável:** Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM nº 558/15.

### 1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:

**A. reviram o formulário de referência.**

**B. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores.**

São Paulo, 30 de junho de 2020.

---

Nome: Fernando Augusto Cardozo

Cargo: Presidente

---

Nome: Flavio Pacheco Strunk

Cargo: Diretor – CFO

## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Em 1967, foi constituída a Indusval Corretora de Títulos de Valores Mobiliários S.A. ("Indusval Corretora") contando com os parceiros Banco BI&P e o Fundo de Private Equity Warburg Pincus.

Em 2013, sem deixar de lado a experiência e tradição, a Indusval Corretora passou por uma reformulação de estratégia e marca, e se relançou como Guide Investimentos S/A Corretora de Valores ("Guide").

A nova fase acrescenta às atividades da Guide uma plataforma de investimentos de arquitetura aberta com o intuito de oferecer aos clientes Pessoa Física e Jurídica uma assessoria completa na gestão de seus investimentos.

Em 2014, em linha com a nova estratégia, foi adquirida a carteira de clientes da Omar Camargo Investimentos e da Geraldo Corrêa Corretora de Valores.

No mês de março de 2015, foi finalizada a aquisição da carteira da Corretora SLW, que agregou ao portfólio da Guide 7 mil clientes pessoas físicas e 50 clientes institucionais. Em maio, foi adquirida a operação de gestão de recursos de terceiros (wealth management) da Simplific, no Rio de Janeiro. Com a transação, foi absorvida pela Guide uma carteira de 400 clientes, com ativos que chegam a R\$ 500 milhões.

Em maio de 2016, a Guide expandiu sua filial em Belo Horizonte através da absorção da carteira da corretora mineira H.H. Picchioni. E em agosto, lançou a Guide Life, seu braço de negócios dedicado ao planejamento familiar.

Em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo ("Fosun"), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Ainda no ano de 2018, com objetivo de reforçar a estratégia de expansão, a Guide fechou acordo operacional com a Magliano Invest para atendimento aos clientes pessoas físicas. A corretora fecha o ano com uma base de mais de 73 mil clientes e mais de R\$ 20 bilhões sob custódia contratada.

Por fim, em 2019, a Guide abre mais uma filial em Salvador, inicia sua unidade de negócios denominada *White Label* e atinge a marca de R\$ 25 bilhões sob custódia contratada e mais de 85 mil clientes ativos.

## **2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **A. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Em 2015, a Guide adquiriu a Simplific Pavarini Gestão de Recursos Ltda, atual Guide Gestão de Recursos Ltda., e a Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio Ltda. Em 2016, a Simplific III Participações LTDA ingressou no quadro societário da Guide Investimentos.

No ano de 2018, ingressaram na sociedade o Sr. Fernando Augusto Cardoso, a Sra. Aline Leite San Lee Sun, e o controle da Guide foi adquirido pela Fosun.

No ano de 2019, o Banco Indusval S.A. alienou sua participação societária da Guide Investimentos, transferindo a totalidade de sua participação correspondente a 20,00% do capital social ao Sr. Roberto de Rezende Barbosa, com a correspondente alteração do quadro societário da corretora, que passou a ser composto nos termos abaixo:

<b>Acionista</b>	<b>%</b>
Midas Financial Holding (Brasil) S.A	73,511%
Roberto de Rezende Barbosa	20,19%
Alexandre Atherino	0,605%
Simplific III Participações Ltda	2,345%

Aline Leite San Lee Sun	1,528%
Fernando Augusto Cardoso	1,815%

## **B. Escopo das atividades:**

Em relação às atividades da Guide Investimentos, não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

## **C. Recursos humanos e computacionais:**

Crescimento considerável da companhia no que tange pessoas. Investimento em ferramentas de recrutamento, para suportar o crescimento da companhia. Investimento em treinamento e desenvolvimento para colaboradores e diretores. Investimento em plataforma de treinamentos online para cumprimento de grade obrigatória de treinamentos. Mudanças de processos, visando otimização e qualidade. Melhoria nos controles, garantindo maior fidedignidade das informações.

## **D. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Guide possui Políticas, Procedimentos e Códigos de Conduta que são revisados anualmente. As políticas internas visam atender as legislações vigentes e são disponíveis para todos os colaboradores, através do portal corporativo. Nos últimos 5 anos, não houve mudanças relevantes nas Políticas e Procedimentos, todavia foi contratado um especialista dedicado para área de Controles Internos, que, por sua vez, reporta diretamente a Diretoria de Compliance e Jurídico.

## **3. RECURSOS HUMANOS.**

### **A. Número de sócios:**

A Guide possui 6 (seis) acionistas, conforme descrito no item 7.1 deste formulário, que descreve o grupo econômico da instituição.

### **B. Número de empregados:**

11 diretores, 31 estagiários, 328 funcionários.

### **C. Número de terceirizados:**

69 terceiros.

**D. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

Nome	CPF/MF
ALINE LEITE SAN LEE SUN	016.793.197-01
CARLOS ANDRÉ MULLER PERPÉTUO	008.738.857-08
FERNANDO AUGUSTO CARDOZO	261.136.928-33
LEONARDO URAM	110.850.737-93
MARCELO HENRIQUE DE AGOSTINI	261.003.468-77

**4. AUDITORES.**

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**A. Nome empresarial:**

Ernst & Young Auditores Independentes S/S

**B. Data de contratação dos serviços:**

05 de janeiro de 2019.

**C. Descrição dos serviços contratados:**

Auditoria das Demonstrações Financeiras e do Sistema de Controles Internos.

**5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA**

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**A. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.**

Sim.

**B. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Sim.

**5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.**

Segue anexo, com data base de 31/12/2019.

## **6. ESCOPO DAS ATIVIDADES.**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**A. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)**

Administração fiduciária e Custódia.

**B. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)**

Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras Administradas.

**C. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Ações, derivativos, cotas de fundos de investimentos, títulos públicos e privados.

**D. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Sim.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**A. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A Guide é uma corretora de valores mobiliários que além de prestar serviços de administração fiduciária realiza a intermediação de títulos e valores mobiliários, sendo este o principal potencial conflito de interesses identificado em relação às atividades da Corretora. Como parte do gerenciamento dos conflitos de interesses existentes, as áreas de negócios encontram-se segregadas das áreas de controles, seguindo as regras de segregação de ambientes físico e lógico, em conformidade com a regulamentação aplicável de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.

**B. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Guide Investimentos é controladora da Guide Gestão de Recursos Ltda. (antiga Simplific Pavarini Gestão de Recursos Ltda.) e da Guide Life Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. A partir de 2016, a Guide Gestão de Recursos Ltda. passou a exercer a gestão de fundos, clubes e carteiras de clientes da Guide e da própria Guide Gestão, tendo as atividades segregadas e independentes, mantendo alto nível técnico na prestação de serviços e diligência em potenciais conflitos de interesses.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, para a categoria administrador fiduciário. Com relação a atividade de gestão, atualmente, a Guide Investimentos não tem recursos financeiros sob administração.

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, para a categoria administrador fiduciário. Com relação a atividade de gestão, atualmente, a Guide Investimentos não tem recursos financeiros sob administração.

## 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A Guide Investimentos atua na Administração Fiduciária dos fundos geridos pela empresa do conglomerado (Guide Gestão) e, de terceiros, que são gestores independentes, especializados em Fundos regulamentados pela ICVM 555.

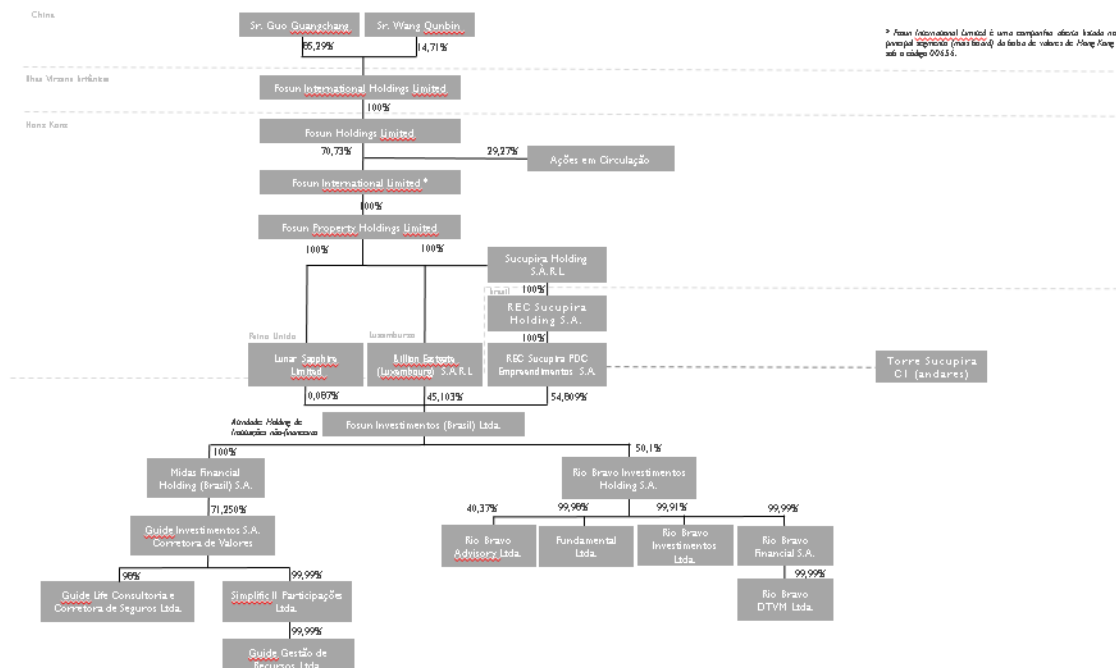
## 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

## 7. GRUPO ECONÔMICO

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- A. Controladores diretos e indiretos
- B. Controladas e coligadas
- C. Participações da empresa em sociedades do grupo
- D. Participações de sociedades do grupo na empresa
- E. Sociedades sob controle comum





**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item.**

Organograma completo da Guide descrito no item 7.1, acima.

## **8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA**

**8.1 Descrever estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

- A. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;**
- B. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;**
- C. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

A Guide não possui comitês e/ou departamentos técnicos previstos em seu estatuto, porém, em observância ao disposto na Legislação em vigor, em especial, na Lei 6.404/76, normas emitidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, possui uma estrutura administrativa composta por um Conselho de Administração, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, sem prejuízo da Assembleia Geral, que é competente para deliberar sobre os assuntos que lhe são atribuídos pela Lei 6.404/76:

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

O Conselho de Administração da Guide é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, que poderão ou não ser acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

O membro do Conselho de Administração não pode ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da sociedade.

O Conselho de Administração tem 1 (um) Presidente, eleito pela maioria dos votos dos presentes à Assembleia Geral que nomeou os membros do Conselho de Administração.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração a coordenação das atividades do Conselho de Administração, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais e a coordenação do planejamento estratégico da sociedade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) Conselheiros conjuntamente.

Atualmente, a Guide Investimentos possui os seguintes Comitês Instituídos, que, por sua vez, se reúnem mensalmente e contam com a presença dos respectivos participantes:

- Comitê de Compliance, composto pelo Presidente, CTO, CFO, Diretoria Jurídica e de Compliance, Superintendente de Operações, Gerente de Compliance, Especialista de Controles Internos.
- Comitê de Recursos Humanos, composto pelo Presidente, CTO, CFO, Diretoria Jurídica e de Compliance e Gerente de Recursos Humanos.
- Comitê de Auditoria, composto pelo Presidente, CTO, CFO e Superintendência de Auditoria.
- Comitê de TI, Riscos e Processos, Projetos e Produtos, são reuniões individuais, contudo, a composição contempla os seguintes membros fixos: Presidente, CTO, CFO, Diretoria Jurídica e de Compliance, Diretor de WM, Diretor B2B e Superintendente de Operações.

Outrossim, de acordo com o tema abordado no comitê, também conta com a presença do responsável pela respectiva área, neste caso, gerentes por cada frente. Todas as reuniões são formalizadas por meio de atas.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1**

As informações no item 8.1 são suficientes para demonstrar a estrutura da Guide Investimentos.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar em forma de tabela:**

	<b>8.4 Administrador Fiduciário</b>	<b>8.4 Gestão de Carteira</b>	<b>8.5 Compliance</b>	<b>8.6 Riscos</b>	<b>8.7 Distribuição</b>
Nome	Fernando Augusto Cardoso	Leonardo Uram	Flavio Pacheco Strunk	Idem 8.5	Felipe Pinheiro Steinfeld
Idade	42 anos	35 anos	43 anos	Idem 8.5	39 anos
Profissão	Economista	Economista	Engenheiro	Idem 8.5	Administrador
CPF	261.136.928-33	110.850.737-93	036.606.046-58	Idem 8.5	055.557.087-85
Cargo Ocupado	Presidente	Diretor	Diretor – CFO	Idem 8.5	Diretor
Data da Posse	30/06/2020	30/06/2020	30/06/2020	Idem 8.5	30/06/2020
Prazo do Mandato	2 anos	2 anos	2 anos	Idem 8.5	2 anos
Outros Cargos ou Funções	N/A	N/A	N/A	Item 8.5	N/A

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários, currículo contendo: (I) Cursos concluídos; (II) Aprovação em exame de certificação profissional e (III) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) Nome da empresa; (2) Cargo e funções inerentes ao cargo; (3) Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (4) Datas de entrada e saída do cargo.**

## **FERNANDO AUGUSTO CARDOZO – ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO**

### **I. Cursos concluídos**

- ✓ MBA em Mercado de Capitais – USP/FIPECAFI – (concluído em julho/06);
- ✓ Bacharel em Ciências Econômicas – PUC/SP (concluído em junho/03);
- ✓ Técnico em Administração de Empresas - Colégio Carlos Drummond de Andrade (concluído em dezembro/96);

### **II. Certificação profissional**

- ✓ Administrador de Carteiras – CVM
- ✓ Programa de Qualificação Operacional BM&FBOVESPA – PQO

### **III. Principais experiências profissionais**

- **Guide Investimentos – (06/2016 – presente)**  
Cargo: Presidente
- **Citibank S.A. / Citigroup Global Markets Brasil CTVM S.A. – (06/2009 a 06/2016)**  
Cargo: Diretor Estatutário Diretor Executivo responsável pela divisão de varejo da Corretora
- **Interfloat Hz CCTVM**  
Cargo: Diretor Estatutário
- **Bankboston**  
Cargo: Analista de Mercado de Capitais
- **Usa Market Trader**  
Função: Sócio
- **Bankboston – (1999 a 2003)**  
Cargo: Analista de Sourcing

- **Marítima Seguros – (1994 a 1997)**

Cargo: Analista

## **LEONARDO URAM – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

### **I. Cursos concluídos**

Bacharel em Ciências Econômicas – PUC/RJ (concluído em 2006).

### **II. Certificação profissional**

- ✓ Administrador de Carteiras – CVM
- ✓ CGA – ANBIMA

### **III. Principais experiências profissionais**

- **Guide Gestão (julho/15 – atual)**  
Head Guide Gestão
- **Simplifiq Pavarini (janeiro/2012 – junho/15)**  
Sócio
- **AAA Gestão de Recursos (janeiro/2005 – dezembro/11)**  
Sócio

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução, currículo contendo: (I) Cursos concluídos; (II) Aprovação em exame de certificação profissional e (III) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) Nome da empresa; (2) Cargo e funções inerentes ao cargo; (3) Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (4) Datas de entrada e saída do cargo.**

## **FLAVIO PACHECO STRUNK - COMPLIANCE**

### **I. Cursos concluídos**

- ✓ Graduação em Ciências Contábeis – Faculdade Sumaré – 2013

- ✓ Pós-Graduação em Finanças – MBA Executivo em Finanças IBMEC SP - 2003
- ✓ Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG - 1999

## II. Certificação Profissional

Não aplicável

## III. Principais experiências profissionais

- **Fosun Brasil (09-2019 até a data atual) – Guide Investimentos e Rio Bravo**  
Diretor Estatutário – CFO
- **Grupo Soci t  G n rale Brasil (12-2008 at  09-2019)**  
Diretor Estatut rio – CFO e COO / Equipment Finance (2017 – 2019)  
Diretor – Deputy CFO / Corporate Investment Bank (2010-2017)  
Gerente Senior – Governan a / Corporate Investment Bank (2008-2009)
- **ABN AMRO BANK – Banco Real Brasil SA (07-2007 a 11-2008)**  
Gerente Controles Internos – Tesouraria e C mbio
- **Deloitte Touche Tohmatsu (01-2005 a 06-2007)**  
Gerente de Riscos
- **Banco Santander Banespa (07-2003 a 12-2004)**  
Analista de Risco Operacional
- **Bearing Point (ex-Andersen Consulting) (11-2001 a 07-2003)**  
Consultor de Neg cio

**8.6. Em rela o ao diretor respons vel pela gest o de risco, caso n o seja a mesma pessoa indicada no item anterior, curr culo contendo: (I) Cursos concluídos; (II) Aprova o em exame de certifica o profissional e (III) Principais experi ncias profissionais durante os  ltimos 5 anos, indicando: (1) Nome da empresa; (2) Cargo e**

**funções inerentes ao cargo; (3) Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (4) Datas de entrada e saída do cargo.**

O Diretor responsável pela gestão de risco trata-se mesma pessoa indicada no item 8.5, acima.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (I) Cursos concluídos; (II) Aprovação em exame de certificação profissional e (III) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) Nome da empresa; (2) Cargo e funções inerentes ao cargo; (3) Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e (4) Datas de entrada e saída do cargo.**

## **FELIPE PINHEIRO STEINFELD – DISTRIBUIÇÃO**

### **I. Cursos concluídos**

- ✓ Bacharel em Ciências Econômicas – PUC/RJ (concluído em 2002);

### **II. Certificação profissional**

- ✓ CEA – ANBIMA

### **III. Principais experiências profissionais**

- **Guide Investimentos (maio/15 – atual)**  
Head - Wealth Management
- **Simplifiq Pavarini (janeiro/2012 – maio/15)**  
Sócio
- **Simplifiq Investimentos (janeiro/2008 – dezembro/11)**  
Sócio
- **Maiorca S.A (janeiro/2001 – dezembro/07)**  
CEO

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, para a categoria administrador fiduciário. Com relação a atividade de gestão, atualmente, a Guide Investimentos não tem recursos financeiros sob administração.

**8.9. Fornece informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**A. Quantidade de profissionais:**

12 (doze) profissionais, sendo 7 (sete) integrantes do Compliance e 5 (cinco) integrantes do corpo Jurídico.

**B. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros, bem aderência aos regimentos internos, é realizada pela área de *Compliance* da Guide Investimentos, que atua em quatro vertentes, quais sejam:

- i) *Compliance*: Aderência e adequação das áreas e procedimentos para atendimento das normas e regulamentações em vigor.
- ii) Prevenção à lavagem de dinheiro/Combate ao Terrorismo e a Corrupção: Medidas internas para combater a lavagem de capitais, proveniente de atividades ilícitas. Monitorar operações para o combate à lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção.
- iii) Controles Internos: São todos os planos, os métodos e as medidas coordenadas, adotadas pela instituição para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e a obediência às regulamentações, as normas internas e as externas, às políticas estabelecidas, ao Código de Ética, bem como as melhores práticas do mercado.



- iv) **Risco Operacional:** É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional. O risco operacional inclui também o risco legal, associado a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Guide Gestão.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo jurídico é responsável por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável. Acompanhamento de toda a contratação até a assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação com testes de controles realizados pelo Compliance.

### **C. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Guide Investimentos possui políticas de gerenciamento de riscos que garantem uma estrutura de controle compatível com as suas operações, seus produtos e serviços, além de ser capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Essas políticas estão em conformidade com as estratégias da Instituição e legislação vigente, sendo revisadas anualmente e divulgadas a todos os colaboradores e terceiros via portal corporativo.

Além de manter uma rotina de monitoramentos, com ferramentas desenvolvidas internamente, com o objetivo de garantir a aderência às normas legais, incluindo a fiscalização dos serviços prestados por terceiros. A área de *Compliance* é responsável pela realização dos testes de controle e o resultado é apresentado para a Diretoria executiva e para o Comitê de *Compliance*, com registro nos relatórios emitidos sobre o assunto.

**D. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A área de *Compliance* da Guide Investimentos é independente da área de negócios e os ambientes são segregados.

A Guide Investimentos possui um Comitê de *Compliance*, que atua como fórum norteador e decisório para assuntos relevantes e um dos objetivos é estabelecer políticas e regras operacionais, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais, este comitê se reúne mensalmente.

O Comitê de *Compliance* possui como atribuições:

- (i) avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos da Guide, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos;
- (ii) o encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado; o esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro;
- (iii) a recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; a apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;
- (iv) o acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional;
- (v) a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos gestores;
- (vi) a certificação da conformidade de procedimentos com as Controles Internos, e;
- (vii) a aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.

A Periodicidade do Comitê de Compliance é mensal, sendo composto pelos seguintes membros: Presidente, CFO, CTO, Diretoria de Compliance e Jurídica, Superintendente de Operações, Gerência de Compliance e Especialista de Controles Internos.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

A área de Gestão de Riscos está subordinada ao CFO que é também nomeado CRO, e conta com a colaboração de 1 (um) Superintendente, (2) Gerentes de Risco e mais 5 (cinco) colaboradores.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

As atividades desenvolvidas pela estrutura de gestão de riscos são compatíveis com as operações, produtos e serviços, e é capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente à Diretoria.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Os sistemas utilizados pela área para a gestão de riscos são: Mitra (cálculo de risco, testes de estresse e reportes regulatórios), *Sisfinance* (monitoramento *on-line* dos clientes), *Valemobi* e *Risk Broker* (ferramenta de risco pré). Os sistemas são atualizados automaticamente via interfaces disponibilizadas em diretório específico, antes da abertura do mercado. A área monitora diariamente as posições de seus clientes e carteiras e elabora reportes à Diretoria e demais áreas de interesse.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as práticas de governança corporativa da Instituição e encontra-se totalmente segregada de quaisquer áreas que possam influenciar seus resultados e análises.

## **8.11. Fornece informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

### **A. Quantidade de profissionais**

05 (cinco) colaboradores.

### **B. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os fundos, clubes e carteiras administradas são processados diariamente no sistema *Britech*. O processo é composto pelas seguintes etapas:

- (i) Importação das cotações dos ativos dos fundos, clubes ou carteiras e dos ativos que não tem cotação informado pelo mercado importação das informações da área de risco;
- (ii) Importação das operações realizadas pelos fundos, clubes ou carteiras;
- (iii) Importação das operações realizadas pelos cotistas dos fundos, clubes e das carteiras;
- (iv) Cálculo dos fundos, clubes ou carteiras;
- (v) Informar a área de conta corrente sobre o pagamento de resgates;
- (vi) Conciliação dos ativos dos fundos e carteiras com a área de custódia;
- (vii) Informar à CVM e ANBIMA as informações diárias obrigatórias.

### **C. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

O responsável pela área é o superintendente Marcelo Agostini, que atua há mais de 18 anos no mercado financeiro, tendo atuado no HSBC e UBS liderando as áreas operacionais de *Private Bank, Asset management, Seguradora, Payments & Cash Management* dentre outras.

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **A. Quantidade de profissionais**

9 (nove)

### **B. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Atividades de Backoffice – registro e liquidação de movimentações.

### **C. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Treinamentos internos sobre as obrigações previstas nas normas inerentes às atividades.

### **D. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

A distribuição de fundos é feita de forma totalmente eletrônica através de nossos canais de comunicação com o cliente via Portal do cliente e aplicativos. Além disso, a instituição dispõe de sistemas de gravação de voz e monitoramento das ordens e informações prestadas aos clientes.

### **E. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Utilizamos o sistema da Valemobi, dentre os procedimentos envolvidos, destacamos:

- Receber e executar as instruções dos cotistas;
- Enviar as ordens para os gestores e administradores;
- Liquidação das movimentações;
- Conciliação financeira das movimentações;
- Apurar de impostos;
- Realizar e implementar migrações;
- Realizar e Atualização do código externo (in e out);

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

## **9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

Taxa de Administração.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

#### **A. Taxas com bases fixas:**

100%

**B. Taxas de performance:**

0%

**C. Taxas de ingresso:**

0%

**D. Taxas de saída:**

0%

**E. Outras taxas:**

0%

**9.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

## **10. REGRAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

O processo é contemplado na Política de Contratação de Serviços Terceirizado, que contempla as seguintes diretrizes:

- A. Procedimentos para análise da empresa, bem como de seus sócios e/ou diretores, por meio, inclusive, de pesquisas em noticiários.
- B. Procedimentos previstos na “Política de Prevenção de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
- C. Procedimentos para avaliação da estrutura do prestador (se possui recursos humanos, sistemas compatíveis com o porte da instituição e controles internos). Tais informações devem ser documentadas e enviada à área Compliance.

Com relação ao Gestor de recursos:

- A. Verificação da experiência do gestor para a estratégia de investimento proposta;
- B. Verificação da estrutura de gestão de riscos;
- C. Verificação da política utilizada para rateio e divisão de ordens;

- D. Verificação das políticas de contratação de prestadores de serviços em nome do fundo realizadas diretamente pelo gestor;
- E. Verificação da política de exercício de direito de voto; e
- F. Verificação das políticas e processos de PLDFT referente aos ativos negociados pelo fundo.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, para a categoria administrador fiduciário. Com relação a atividade de gestão, atualmente, a Guide Investimentos não tem recursos financeiros sob administração.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A Guide Investimentos possui a Política de Conduta Pessoal, no qual veta o recebimento de presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou em prejuízo financeiro ou de reputação para a Guide.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

A Guide Investimentos possui um plano de Continuidade de Negócios, conforme procedimento publicado na Intranet da empresa, revisado anualmente, contendo um conjunto de estratégias e planos de ação desenvolvidos de forma a garantir que os principais serviços sejam mantidos em caso de eventual ocorrência de indisponibilidade temporária ou desastre.

O PCN possui a relação dos responsáveis pelo plano, gestores envolvidos, colaboradores credenciados, processos críticos, além dos sistemas e recursos que suportam tais processos.

Além disso, o plano prevê ações para os seguintes cenários:

1. Indisponibilidade - Acesso Site: Este incidente se dá, quando o acesso físico às dependências de um dos sites está totalmente indisponível, quando há interdição durante, ou antes, de iniciar as atividades impossibilitando a entrada/saída de forma normal ou especial.
2. Indisponibilidade - Desastre Site: Este incidente se dá, quando um dos sites tem sua infraestrutura comprometida (falta de energia elétrica/ falha nos links de dados).
3. Indisponibilidade – Desastre Data Center: Este incidente se dá, quando há indisponibilidade do Data Center principal.

Os testes são realizados anualmente com a participação dos colaboradores listados no plano, de modo a validar os procedimentos/sistemas.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

Como política, a instituição segue o regulamento de cada fundo (para fundos abertos), o mandato de cada carteira definido de acordo com o perfil de cada cliente (para fundos e mandatos exclusivos) e o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (GRL). Definida a liquidez necessária de cada carteira, é monitorado se os ativos do portfólio estão enquadrados naquele mandato. Da mesma forma, afere-se a liquidez dos ativos de acordo com as regras do GRL e apura-se o índice de liquidez em cenários normais e estressados. Caso haja desenquadramento, é notificado ao gestor, que deve enquadrar a carteira dentro da liquidez exigida.

#### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

A Guide exige o preenchimento de Ficha Cadastral Completa com o objetivo de coletar as informações pessoais e financeiras sobre o cliente prospectado. A Guide não aceita movimentação sem cadastro prévio. Se houver resistência do cliente em prover informações pertinentes para iniciar o relacionamento, o cadastro não será efetivado. Faz parte do kit cadastral o preenchimento do formulário “Perfil do Investidor”, com o objetivo de avaliar o perfil de risco do cliente, para verificação e adequação de produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.



Para combater o crime de lavagem de capitais, terrorismo e corrupção a Instituição dispõe de um programa de Compliance robusto. A área de Compliance é responsável por verificar as informações prestadas pelo cliente, por meio de Softwares e fontes públicas, qualquer notícia desabonadora, listas restritivas nacionais e internacionais, PEP's, entre outros. Também é responsabilidade da área preparar dossiês para possível comunicação ao COAF e outros órgãos que regulam a atividade.

Em atendimento à legislação, a Instituição dissemina e treina anualmente todos os colaboradores em relação ao tema.

As operações são monitoradas pela área de *Compliance*, que é totalmente independente da estrutura de negócios. Segue um breve descritivo das atividades de Prevenção:

Todas as contas novas e renovação passam pelo autenticador de dados, as informações que não forem validadas são avaliadas pontualmente. A abertura/renovação da conta só prossegue com o parecer de Compliance; Além do monitoramento realizado pelo *Compliance*, com foco nos requisitos exigidos na ICVM nº 301.

## **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<https://www.guide.com.br/compliance/>

Opção: Regras/Legislação

## **11. CONTINGÊNCIAS**

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

#### **A. Principais fatos;**

Não há.

#### **B. Valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**A. Principais fatos**

Não há.

**B. Valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**A. Principais fatos,**

Não há.

**B. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**A. Principais fatos,**

Não há.

**B. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

## **12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:**

Eu, Fernando Augusto Cardozo, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.136.929-33, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administração fiduciária, da Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.913.436/0001-17, declara, para os devidos fins que não constam:

- A. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- B. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- C. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- D. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- E. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- F. Títulos contra si levados a protesto

São Paulo/SP, 30 de junho de 2020.